ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 05/04/22
JOICE F. PANCOSA
HORA: 08:00

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência nos termos do Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, para que tome as devidas providências determinando ao Ilustríssimo Senhor **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR para que, COM MÁXIMA URGÊNCIA, ADOTE TODAS AS PROVIDÊNCIA PARA REPARAR OS BANEIROS DA ESCOLA POLO DA COMUNIDADE DO SÃO PEDRO.**

NA OPORNUNIDADE INFORMO QUE ATUALMENTE EXISTE SOMENTE UM VASO EM FUNCIONAMENTO PARCIAL SERVINDO A COMUNIDADE ESCOLAR.

Justificativa

Considerando que a grande maioria dos direitos inerentes a educação estão sendo violados pelo governo municipal, que seja garantido ao menos a oportunidade para atender a fisiologia das crianças, qual seja, garantir pelo menos o uso de uma latrina.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
05/04/2022
Presidente

Juruti/PA, 05 de Abril de 2022.

MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
VEREADOR
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO- **PSC**